

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.100

n. 176

São Paulo

quinta-feira, 20 de setembro de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferroz de Alvarenga

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 19-9-90

AUTORIZANDO,

com fundamento na LC 343-84 e nos termos do Dec. 31.170-90, o afastamento de ALDONIA KUCINSKAS, R.G. 4.392.053, Agente de Telecomunicações Policial III, efetiva da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer, em complementação, o mandato de Secretário Geral junto ao Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado de São Paulo, com término a 31-8-92.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de JOAQUIM REY NALDO MACHADO, R.G. 4.116.666, Chefe de Gabinete, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do "Workshop" sobre Aplicações de Métodos e Procedimentos para Integrar as Considerações do Meio Ambiente na Administração e Planejamento Econômico, em Tallinn-URSS, no período de 26-9 a 15-10-90.

nos termos do art. 68, da Lei nº 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de JOSÉ MANOEL DE AGUIAR BARROS, R.G. 4.961.011, Secretário-Executivo do CODEC-Conselho de Defesa dos Capitais do Estado, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem a Moscou-URSS, a fim de estabelecer contatos com autoridades soviéticas participantes da VI Expo BRASIL-URSS, no período de 14 a 24 de setembro de 1990.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de LUIZ ANTONIO VELLINHO D'ANGELO, R.G. 9.003.197.978-RS, Médico Sanitarista, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para o Estado, participar do Curso de Saúde Comunitária nos Países em Desenvolvimento, na London School of Hygiene and Tropical Medicine, em Londres - Inglaterra, no período de 22-8-89 a 31-10-90.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de EDUARDO DA SILVA CARVALHO, R.G. 2.979.481, Médico, efetivo, do Hospital "Emílio Ribas", da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar das "Jornadas Regionales de Pediatría", a serem realizadas em La-Rioja-Argentina, no período de 11 a 15-10-90.

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA IVETTE CARBONI MALUCELLI, R.G. 5.140.955, Pesquisadora Científica III, temporária, do Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "XXIV Congresso Panamericano de la Union Latino-americana de Sociedades de Tisiologia", a realizar-se em Buenos Aires - Argentina, no período de 9 a 14-10-90.

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo indicados, Médicos do Serviço de Pediatria Clínica da Divisão de Clínicas Gerais do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "XXII Meeting of the International Society of Paediatric Oncology", a realizar-se em Roma - Itália, no período de 1 a 6-10-90:

JOSÉ ROBERTO NICETO REZENDE, R.G. 5.559.546;
SONIA MARIA ROSSI VIANNA, R.G. 4.898.474.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de OLIVEIRO GUERREIRO FILHO, R.G. 10.399.112, Pesquisador Científico I, referência PqC-1, efetivo, do Instituto Agrônomo, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar treinamento na "Ecole Nationale Supérieure Agronomique de Montpellier-ENSAN", na França, a partir de 25-9-90 e por um período de 12 meses.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de REGINA MARIA PAVANELLO, R.G. 2.813.072, Professora III, do SOC-II-QM, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Congresso Ibero-Americano de Educação de Matemática, a realizar-se em Sevilha - Espanha, no período de 24 a 29-9-90.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de IRENE LAJOS GRIDI-PAPP, R.G. 1.680.414, Pesquisador Científico VI, referência PqC-6, efetivo, classificado no Instituto Agrônomo, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da 49ª Reunião Plenária do Comitê Consultivo Internacional do Algodão, em Montpellier, na França, no período de 22 a 30-9-90.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de MARISA SASSO PAPA, R.G. 4.787.520, Professor III, do SOC-II-QM, da Secretaria da Educação, prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "Terceiro Taller de la Escuela Internacional de Teatro de la América Latina y el Caribe", a realizar-se em Machurucutu-Cuba, no período de 15-9 a 15-10-90.

em caráter excepcional, o afastamento de RONALDO FRANCISCO HERRERA, R.G. 3.796.325, Médico do Serviço de Neurologia da Divisão Médica, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "VII International Congress on Neuromuscular Diseases" e do "Viennese Symposium on Sensory Neuropathies", a realizar-se em Viena-Austria, no período de 14 a 25-9-90.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de SONIA MARIA TERRA FERRAZ, R.G. 4.900.641, Médico Sanitarista, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para o Estado, participar do Curso em Administração dos Serviços de Saúde na Faculdade de Medicina da Universidade de Montreal, no Canadá, no período de 9-9-90 a 9-9-92.

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68 e do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do TRE-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos da Justiça Eleitoral a seguir discriminados, no período de 24-9 a 11-10-90:

256ª Zona Eleitoral - Capital

Secretaria da Segurança Pública

ANGELA MARIA MOURA E SILVA, R.G. 213.999-AM, Escriturário;

CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO, R.G. 16.115.884, Escriturário e
MARCIA APARECIDA RIBEIRO PEDRO DA SILVA, R.G. nº 14.363.583, Auxiliar de Serviços, todos da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

326ª Zona Eleitoral - Capital

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

ELISABETE PEREIRA DE SOUZA, R.G. 16.947.438, Oficial Administrativo;

Secretaria da Educação

LOURDES SILVA DE SOUZA, R.G. 13.084.461, Escriturário e
LÚCIA APARECIDA SCARFONI COELHO, R.G. 13.522.145, Escriturário;

Secretaria da Segurança Pública

DEBORA CRISTINA LEAL, R.G. 11.236.111, Escriturária da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

Secretaria dos Transportes

MARILEIDE DE SOUZA BERNARDO, R.G. 18.123.040, Escriturário;

Secretaria do Trabalho e da Promoção Social

IRENE PEREIRA VICTOR DA SILVA, R.G. 2.833.801, Auxiliar de Serviços;

246ª Zona Eleitoral - Capital

EIVAS GARCEZ, R.G. 1.504.725, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico;

246ª Zona Eleitoral - Capital

Secretaria da Saúde

CELIA BECHARA SOARES, R.G. 3.448.712, Escriturário;
DORIVAL MARTINIANO, R.G. 2.660.748, Agente Administrativo;

CINTIA REGINA FELICIANO MATHIAS, R.G. 18.921.828, Atendente;

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

RUTE CINTRA MATHIAS, R.G. 5.021.628, Atendente;
ANUNCIACÃO FERNANDES DOS SANTOS, R.G. 17.118.591, Escriturário e

CRISTÓVÃO MORENO DA SILVA, R.G. 18.891.555, Auxiliar Administrativo;

Secretaria da Educação

ANA CLAUDIA PARADA GONÇALVES, R.G. 19.228.904, Escriturário;

PHILOMENA PIMENTEL DA SILVEIRA, R.G. 5.427.563, Secretário I;

MAURINA GOMES DA ALEXANDRIA, R.G. 8.229.679, Auxiliar de Serviços;

WALDECY LOPES ARAÚJO, R.G. 10.527.539, Escriturário e
SALUA SAYEGH, R.G. 2.911.247, Escriturário;

Secretaria da Administração

EDUARDO DAMASCENO DE CAMPOS, R.G. 19.183.921, Escriturário e
YARA CECÍLIA DE JESUS, R.G. 11.830.668, Escriturário, ambos do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo;

Secretaria da Justiça

MARIA APARECIDA DE ESCUDEIRO, R.G. 11.579.603, Escriturário, da Procuradoria Geral do Estado;

328ª Zona Eleitoral - Capital

Secretaria da Justiça

MARLENE LUZ PAULINO, R.G. 3.604.333, Escriturário, da Procuradoria Geral do Estado;

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

OLIVIA LIMA AMORIM, R.G. 6.719.036, Auxiliar de Serviços;

246ª Zona Eleitoral - Capital

Secretaria da Educação

LUCIA MARIA LAURENTINO DA SILVA, R.G. 8.509.562 e
SUDETE SOARES SOUZA, R.G. 5.956.072, Ambas Auxiliares de Serviços.

nos termos do art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de NEUZA MARIA BARREIRA MAZON, R.G. 3.800.494, Assistente de Diretor de Escola, do SOC-I-QM-SE, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para o Estado, frequentar o curso de "Planejamento e Investigações Educativas", no Instituto de Ciências da Educação da Universidade Autônoma do Estado de Morelos, no México, a partir de 18-8-90 e por um período de 2 anos, ficando insubsistente o despacho publicado a 4-4-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68 e do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do TRE de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados das Secretarias de Estado adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos da Justiça Eleitoral a seguir discriminados, no período de 24-9 a 11-10-90:

5ª Zona Eleitoral - CAPITAL

WALKIRIA LUIZA DA SILVA, R.G. 6.656.781, Escriturário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

247ª Zona Eleitoral - CAPITAL

SECRETARIA DA FAZENDA

RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA COSTA, R.G. 19.282.905 e
WILMA MATHEUS, R.G. 8.062.218;

SECRETARIA DA SAÚDE

NANCI JORGE DA FONSECA, R.G. 7.405.164;

326ª Zona Eleitoral - CAPITAL

GISLEI APARECIDA SEPE, R.G. 15.237.855, Escriturário, da Secretaria da Segurança Pública;

280ª Zona Eleitoral - CAPITAL

MARLY SPROVIERI CHALUPE, R.G. 3.038.302, Diretor do Centro de Estudos, da Procuradoria Geral do Estado;

252ª Zona Eleitoral - CAPITAL

ALTAIR ALVES, R.G. 10.370.512, da Secretaria dos Transportes;

253ª Zona Eleitoral - CAPITAL

SECRETARIA DA FAZENDA

ARACY CANELA PEREZ, R.G. 5.351.670, Auxiliar Administrativo Tributário I e
EDJA CRISTINA APARECIDA ALVES, R.G. 8.686.732, Escriturário;

SECRETARIA DA JUSTIÇA

VALDENICE TOLENTINO DA SILVA, R.G. 19.127.103-2, da Procuradoria Geral do Estado;

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

LEONILDA DE LIMA PERFEITO, R.G. 7.474.049, Inspetor de Alunos.

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68 e do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados das Secretarias de Estado adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos da Justiça Eleitoral a seguir discriminados:

250ª Zona Eleitoral - CAPITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA

AGOSTINHO BACCETTI, R.G. 2.165.555, Agente de Segurança Penitenciária I;

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Justiça.....	2
Trabalho e Promoção Social.....	5
Segurança Pública.....	6
Fazenda.....	8
Agricultura e Abastecimento.....	11
Educação.....	19
Saúde.....	34
Transportes.....	48
Administração.....	49
Cultura.....	51
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	52
Esportes e Turismo.....	52
Habituação e Desenvolvimento Urbano.....	52
Meio Ambiente.....	52
Secretaria do Menor.....	53
Defesa do Consumidor.....	53
Universidade de São Paulo.....	53
Universidade Estadual de Campinas.....	55
Universidade Estadual Paulista.....	55